



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 2206

PRIMEIRA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº.41/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2020**

**PRIMEIRA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES
RIOS E A EMPRESA CIRÚRGICA NOSSA
SENHORA - EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, nº 967, centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do Cadastro de Pessoa Física Nº 396.487.539-20 e Cédula de Identidade RG Nº 3.045.318-2, de outro lado, a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA-EIRELI-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.586.988/0001-80 com sede na Rua Pavão , nº 540,jardim Bandeirantes, CEP 86.703.250, na cidade de Arapongas, neste ato representada pelo Senhor **RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA** , portador da Cédula de Identidade, RG nº 8974792-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 055.146.079-25, com os preços dos itens abaixo relacionados, acordam e ajustam firmar a recomposição de valores da Ata de Registro de Preço nº 107/2020, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo de 42,90% dos valores dos itens 5, 6, 7 e 8 da Ata de Registro de Preço nº 107/2020, conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Aumento %. | Valor. Unitário |
|------|--|--------|------------|-----------------|
| 5 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS G COM 100 UNIDADES | NUGARD | 42,90% | R\$ 73,12 |
| 6 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS M COM 100 UNIDADES | NUGARD | 42,90% | R\$ 73,12 |
| 7 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS P COM 100 UNIDADES | NUGARD | 42,90% | R\$ 73,12 |
| 8 | LUVAS DE PROCEDIMENTOS PP COM 100 UNIDADES | NUGARD | 42,90% | R\$ 73,12 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL

Fica aditivado o valor global do contrato, que era de R\$61.280,74 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) para o valor de R\$71.158,24 (setenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 107/2020, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios-PR, 08 de março de 2021

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**CIRURGICA NOSSA SENHORA-EIRELI-EPP
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA** -Representante
Legal.

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

DECRETO Nº. 077/2021

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, No Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO, a partir de 09/03/2021 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Secretario Municipal de Agricultura, o funcionário público Municipal o Sr. Renato Carlos de Camargo, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 6.502.585-0 SSP/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 2206

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 76/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 09/03/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

| Servidor | Cargo |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Tânia Maria Figueiredo Kovaski | Professora do Ensino Básico |
| Monica Aparecida Campos Hernandes | Professora do Ensino Básico |
| Josiane Marta da Silva Porsse | Professora do Ensino Básico |
| Cleverson Gomes de Oliveira | Professora do Ensino Básico |
| Viviane dos Santos Moreira | Professora do Ensino Básico |
| Aline da Silva | Professora do Ensino Básico |
| Adriana dos Santos | Professora do Ensino Básico |
| CristinaCarvalho do Nascimento Santos | Professora do Ensino Básico |
| Maria Helena Garcia Danta | Professora do Ensino Básico |
| Neide Gaspar Barbosa dos Santos | Professora do Ensino Básico |
| Vanderlene Aparecida Batista | Professora do Ensino Básico |
| Rogério Vertuan | Professora do Ensino Básico |
| Glacielli da Silva Cardoso | Professora do Ensino Básico |
| Aline de Faria Silva | Professora do Ensino Básico |

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 09 dia do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 078/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, do Estado do Paraná, Sr. Antônio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, desta municipalidade, a Srª. Maria José Iolanda Camargo, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.539.572-4 SSP/PR.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de Março de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR a Sra. DAIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.613.429-2 SSP/PR e CPF nº 049.021.119-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, como responsável pela **OUVIDORIA DA SAÚDE** do município de Grandes Rios através do telefone (43) 34741233.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 09 de Março de 2021

Edição Nº: 2206

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 6º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.
Data: 10 dias uteis – 05/03/2021 a 15/03/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------------------|---------------|----------------------------------|
| Professor Educação básica | 19 | Maria Fernanda Danta |
| Professor Educação básica | 20 | Mariane Queiroz Souza Bento Reis |
| Professor Educação básica | 21 | Joaquim Machado da Cruz |
| Professor Educação básica | 22 | Samara Nayla Sian Greggio |
| Professor Educação básica | 23 | Laurita Pereira de Souza Silva |

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

o) Cópia do RG;

p) Cópia do CPF;

q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);

r) Cópia de comprovante de residência;

s) Cópia de Certidão Casamento;

t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 09 de Março 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

DESPACHO/DESCISÃO

CONSIDERANDO o equívoco no 4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação que numerou candidatos além do previsto no edital 001/2021 torna-se sem efeito o ato em questão em razão de sua ilegalidade.

E VALIDA ESTE EM QUESTÃO.